



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1633 de 31 de março de 1998.

CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO
REMUNERADA

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por
lei,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica convertida em REMUNERAÇÃO a Licença-Prêmio a que faz júz o funcionário JOSÉ TADEU BRESSAN, portador do RG. 7.872.538, pelo primeiro quinquênio de serviços prestados no período de 01/01/93 a 31/12/97, correndo o pagamento da mesma por conta da dotação própria consignada no orçamento/programa vigente.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, aos 31 de março de 1998.

O PREFEITO

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete